



**PORTARIA Nº 311, 08 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Catarina Cristiane Cogo	durante o período de 05/05 a 31/05/2022
João Bosco Januário	durante o período de 12/04 a 11/05/2022
Marlioni Lopes de Souza	durante o período de 03/05 a 01/06/2022
Sebastião Vitor dos Santos	durante o período de 08/04 a 07/05/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli